

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 418/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de “EDNILSON FERREIRA BRASIL” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de setembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro